



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ANEXO RP - 10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Teshuvá

CNPJ: 10.337.091/0001-09

ENDEREÇO E CEP: Prudente de Moraes nº 337 - Centro

RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC: Carlos Umberto Franquim

CPF: 100.607.848-73

OBJETO DA PARCERIA: Acolhimento para crianças e adolescentes de idade de 0 a 17 anos e 11 meses, municipais de Novo Horizonte SP, de ambos os sexos, em regime casa lar sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

EXERCÍCIO: 2023

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de colaboração nº 22/2021	30/12/2022	01/01/2022 a 31/10/2022	R\$ -
03º Aditamento nº 22/2021	30/09/2022	01/11/2022 a 31/12/2022	R\$ -
04º Aditamento nº 22/2021	29/12/2023	01/01/2023 a 31/12/2023	R\$ 324.000,00
05º Aditamento nº 22/2021	30/03/2023	01/04/2023 a 31/12/2023	R\$ -
08º Aditamento nº 22/2021	01/11/2023	01/11/2023 a 31/12/2023	R\$ -

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
02/01/2023	R\$ 27.000,00	25/01/2023	550.119.000.130.157	R\$ 27.000,00
01/02/2023	R\$ 27.000,00	16/02/2023	550.119.000.130.157	R\$ 27.000,00
01/03/2023	R\$ 27.000,00	07/03/2023	550.119.000.130.157	R\$ 27.000,00
03/04/2023	R\$ 27.000,00	10/04/2023	550.119.000.130.157	R\$ 27.000,00
02/05/2023	R\$ 27.000,00	09/05/2023	550.119.000.130.157	R\$ 27.000,00
01/06/2023	R\$ 27.000,00	05/06/2023	550.119.000.130.157	R\$ 27.000,00
03/07/2023	R\$ 27.000,00	07/07/2023	550.119.000.130.157	R\$ 27.000,00
01/08/2023	R\$ 27.000,00	09/08/2023	550.119.000.130.157	R\$ 27.000,00
01/09/2023	R\$ 27.000,00	11/09/2023	550.119.000.130.157	R\$ 27.000,00
02/10/2023	R\$ 27.000,00	10/10/2023	550.119.000.130.157	R\$ 27.000,00
01/11/2023	R\$ 27.000,00	13/11/2023	550.119.000.130.157	R\$ 27.000,00
01/12/2023	R\$ 27.000,00	11/12/2023	550.119.000.130.157	R\$ 27.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ -
(B) REPASSE PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 324.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES				R\$ 2.307,60
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ -
(E) TOTAL DE RECURSOS (A+B+C+D)				R\$ 326.307,60
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCERIA				R\$ 25.516,20
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				R\$ 351.823,80



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O signatário, na qualidade de representante da Associação Teshuvá vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL				
CATEGORIA OU FINALIDADE NA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO(R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ 276.561,12	----	R\$ 276.561,12	----
Recursos Humanos (6)	R\$ -	----	R\$ -	----
Medicamentos	R\$ -	----	R\$ -	----
Material médico e Hospital (*)	R\$ -	----	R\$ -	----
Gêneros alimentícios	R\$ 6.379,80	----	R\$ 6.379,80	----
Outros materiais de consumo	R\$ 16.993,09	----	R\$ 16.993,09	----
Serviço médicos (*)	R\$ -	----	R\$ -	----
Outros serviços de terceiros	R\$ 8.995,23	----	R\$ 8.995,23	----
Locação de imóveis	R\$ -	----	R\$ -	----
Locação diversas	R\$ -	----	R\$ -	----
Utilidades públicas (7)	R\$ 10.631,88	----	R\$ 10.631,88	----
Combustível	R\$ -	----	R\$ -	----
Bens e materiais permanentes	R\$ -	----	R\$ -	----
Obras	R\$ -	----	R\$ -	----
Outras despesas	R\$ -	----	R\$ -	----
Total	R\$ 319.561,12	----	R\$ 319.561,12	----

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo se elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.com.br

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS (4): PROPRIOS				
CATEGORIA OU FINALIDADE NA	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
Recursos Humanos (5)	R\$ 25.516,20	-----	R\$ 25.516,20	-----
Recursos Humanos (6)	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Medicamentos	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Material médico e Hospitalar (*)	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Gêneros alimentícios	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Outros materiais de consumo	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Serviço médicos (*)	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Outros serviços de terceiros	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Locação de imóveis	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Locação diversas	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Utilidades públicas (7)	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Combustível	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Bens e materiais permanentes	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Obras	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Outras despesas	R\$ -	-----	R\$ -	-----
Total	R\$ 25.516,20	-----	R\$ 25.516,20	-----

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo se elaborado um anexo para cada fonte de recurso

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisições de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$ 351.823,80
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	R\$ 345.077,32
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	-R\$ 6.746,48
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-R\$ 6.746,48
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$ -

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesas relacionadas comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para fins indicados, conforme cronograma de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Novo Horizonte, 30 de janeiro de 2024

Responsável pela Conveniada: Pe. Carlos Umberto Franquim